



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Mandaguáçu PR, 04 de dezembro de 2020.

REFERENTE: Contratação de prestação de serviços de cobertura fotográfica na sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para a 17ª Legislatura do Município de Mandaguáçu, e de eleição e posse da Mesa Executiva da Câmara, biênio 2021/2022, e para a confecção de quadros de fotos para as galerias (discriminados para cotação em quadros próprios).

Senhor Presidente:

Ao finalizar este exercício, no início do exercício de 2021 realizaremos a sessão solene para a posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos nas últimas eleições, assim como será realizada a eleição e posse da Mesa Executiva desta Câmara, para o biênio 2021/2022. Estes eventos, pela sua importância, deverão ser registrados em meio fotográfico, e objetivando garantir o acervo histórico do Município de Mandaguáçu, também será solicitada a confecção de quadros de fotos para compor as Galerias das Legislaturas e Presidencial.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Excelência autorizar e determinar os procedimentos visando a contratação de empresa para prestação dos citados serviços.

As empresas serão informadas da data para a prestação dos serviços, a forma de pagamento e a necessidade da comprovação de regularidade fiscal.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora administrativa

EXMO. SR. MÁRCIO AQUARONI NAVACHI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Mandaguacu PR 08 de dezembro de 2020.

SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE: Contratação de prestação de serviços de cobertura fotográfica na sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para a 17ª Legislatura do Município de Mandaguacu, e de eleição e posse da Mesa Executiva da Câmara, biênio 2021/2022, e para a confecção de quadros de fotos para as galerias (discriminados para cotação em quadros próprios).

Essa diretoria, através de expediente justifica a importância e a necessidade da contratação em referência.

Em conformidade com o pleito e para a devida efetivação, determinamos:

1. Pesquisa de preços respectiva, pela Comissão Permanente de Licitação;
2. Verificação de dotação orçamentária própria e da existência de recursos financeiros suficientes, com base nos preços apurados pela Comissão;
3. Juntada de documentos para instrução e abertura do processo;
4. Uma vez juntados os documentos necessários para a instrução e abertura do processo de contratação, encaminhe-se ao setor jurídico para parecer, quanto aos atos legais aplicáveis.

Após esses procedimentos, seja o processo retornado a esta Presidência para homologação.


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br
CNPJ 77.643.443/0001-25



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: Contratação de prestação de serviços de cobertura fotográfica na sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para a 17ª Legislatura do Município de Mandaguáçu, e de eleição e posse da Mesa Executiva da Câmara, biênio 2021/2022, e para a confecção de quadros de fotos para as galerias (discriminados em quadros próprios).

Para fins de instrução em processo licitatório, inclusive para a verificação da existência de recursos orçamentários necessários para a cobertura das despesas decorrentes de eventual contratação dos serviços em referência, apresentamos pesquisa prévia de preços, a qual foi realizada no comércio regional e local, durante o período de 11 a 16 de dezembro corrente. Consta ainda, o preço médio total para a contratação dos serviços, apurado com base em cálculo aritmético.

Contratação de serviços de cobertura fotográfica na sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para a 17ª Legislatura de Mandaguáçu e de eleição e posse da Mesa da Câmara, biênio 2021/2022, e para a confecção de quadros de fotos para as galerias (discriminados em quadros próprio).	1ª	2ª	3ª	PREÇO MÉDIO TOTAL
		2.050,00	2.868,00	4.600,00

Considerando o valor médio total, com base em cálculo aritmético sobre a pesquisa de preços, a contratação poderá ser feita por meio dos procedimentos relativos a Licitação Dispensável, conforme a Lei Licitatória nº 8.666/93.

Na coleta de preços a empresa deverá ser cientificada que o evento será a Sessão Solene de Posse no dia 1º de janeiro de 2021, às 9h; a escolha da empresa para prestar os serviços será pela oferta do menor preço; o preço oferecido deverá ser mantido até a entrega e apresentação dos serviços em prazo acordado entre as partes. Para a prestação dos serviços a empresa deverá manter a regularidade tributária e fiscal (INSS), FGTS e trabalhista (CNDT). O valor contratado será pago a vista após entrega e a apresentação de nota fiscal eletrônica. A proposta de preço deverá conter carimbo CNPJ, nome e telefone para contato e assinatura do responsável.

Mandaguáçu PR 17 de dezembro de 2020.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Presidente


José Adirson Gianotto Nascimento
Membro


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro

CORRIGINDO AS INFORMAÇÕES

ITEM 02 (estava assim)

SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS	PREÇO
Cobertura fotográfica de evento, pen drive contendo todas as fotos em alta resolução e álbum com estojo de proteção com 60 fotos, tamanho 20X25 cm.	R\$
Ampliação de fotos individuais dos 9 (nove) vereadores e do prefeito e vice-prefeito, tamanho 10X8 cm e confecção de quadro com moldura padronizada, tamanho 65X45 cm para a Galeria das Legislaturas.	R\$
Ampliação da foto dos presidentes da Câmara, tamanho 35X25 cm em moldura padronizada, para compor a Galeria Presidencial.	R\$

ITEM 02 (acredito estar mais correto – não estou tirando vantagem)

SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS	PREÇO
1 (uma) cobertura fotográfica de evento; entrega do material fotográfico digital em 1 (um) pen drive contendo todas as fotos em alta resolução tiradas no evento; 1 (um) álbum com estojo de proteção com 60 fotos reveladas no tamanho 20X25 cm.	R\$ 1.350,00
1 (uma) ampliação de foto no tamanho 65X45 cm contendo as fotos individuais dos 9 (nove) vereadores, do prefeito e também vice-prefeito, no tamanho 10X8 cm e a confecção de quadro com moldura padronizada* para a foto da mesma no tamanho 65X45 cm para a Galeria das Legislaturas (seguir padrão já utilizado).	R\$ 400,00
2 (duas) ampliações de foto dos presidentes da Câmara sendo no ano que se elegem, tamanho 35X25 cm em moldura padronizada*, para compor a Galeria Presidencial.	R\$ 300,00

* (seguir padrão já utilizado).

Total 2.050,00O evento será a sessão solene de posse no dia 1º de janeiro de 2020 (horário: 9h): *Andron* (ciente)A escolha da empresa para prestar os serviços será pela oferta do menor preço por item: *Andron* (ciente)A empresa escolhida deverá manter regularidade fiscal (INSS/FGTS): *SOU MG* (ciente)O preço oferecido deverá ser mantido até a entrega efetiva dos serviços: *Andron* (ciente)

A apresentação dos serviços fotográficos, as ampliações e confecção de quadros ficarão à critério da empresa vencedora e acordado entre as partes.

Mandaguacu PR 11 de 12 de 2020

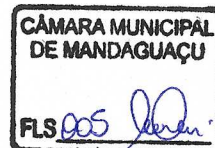
CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

CNPJ: 35.263.542/0001-31

*Andron J. Gabiato*Nome assinatura do responsável
Telefone para contato

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE (44) 3245-1545
77.643.443/0001-25
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



REFERENTE: pesquisa de preços para os serviços constantes do quadro abaixo

SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS	PREÇO
1 (uma) cobertura fotográfica de evento; entrega do material fotográfico digital em 1 (um) pen drive contendo todas as fotos em alta resolução tiradas no evento; 1 (um) álbum com estojo de proteção com 60 fotos reveladas no tamanho 20X25 cm.	R\$ 1.200,00
1 (uma) ampliação de foto no tamanho 65X45 cm contendo as fotos individuais dos 9 (nove) vereadores, do prefeito e também vice-prefeito, no tamanho 10X8 cm e a confecção de quadro com moldura padronizada* para a foto da mesma no tamanho 65X45 cm para a Galeria das Legislaturas (seguir padrão já utilizado).	R\$ 1.260,00
2 (duas) ampliações de foto dos presidentes da Câmara sendo no ano que se elege, tamanho 35X25 cm em moldura padronizada*, para compor a Galeria Presidencial. *(seguir padrão já utilizado).	R\$ 408,00
PREÇO TOTAL	R\$ 2.868,00

Helder 99982-3056

14/12/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE (44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

contato@cmmandaguacu.pr.gov.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇUFLS 006 *Poliana*

REFERENTE: pesquisa de preços para os serviços constantes do quadro abaixo

SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS	PREÇO
1 (uma) cobertura fotográfica de evento; entrega do material fotográfico digital em 1 (um) pen drive contendo todas as fotos em alta resolução tiradas no evento; 1 (um) álbum com estojo de proteção com 60 fotos reveladas no tamanho 20X25 cm.	R\$ 2.200,00
1 (uma) ampliação de foto no tamanho 65X45 cm contendo as fotos individuais dos 9 (nove) vereadores, do prefeito e também vice-prefeito, no tamanho 10X8 cm e a confecção de quadro com moldura padronizada* para a foto da mesma no tamanho 65X45 cm para a Galeria das Legislaturas (seguir padrão já utilizado).	R\$1.200,00
2 (duas) ampliações de foto dos presidentes da Câmara sendo no ano que se elegendem, tamanho 35X25 cm em moldura padronizada*, para compor a Galeria Presidencial. * (seguir padrão já utilizado).	R\$ 1.200,00
PREÇO TOTAL	R\$4.600,00

CNPJ: CNPJ 30.000.454/0001-23

Poliana Bolqui Fotografia

polianabolqui@gmail.com

99142-5113 - 16/12/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DA
SESSÃO DE POSSE E CONFECÇÃO DE QUADROS DE FOTOS
PARA AS GALERIAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão
orçamentária no exercício de 2020 para a contratação em referência, assim
como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à
respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de
preço prévia apresentada (R\$ 3.172,66).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Mandaguáçu PR, 17 de dezembro de 2020.

Micheli Fabiane Molonh.
CRC/PR 053727/O-0

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

COLETA Nr.: 16/2020
Data: 17/12/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: ANDERSON JOSE GABIATO 04023958913
Endereço: R CASTRO ALVES,49 - *****
Cidade Mandaguçu - PR
CNPJ: 35.263.542/0001-31

Código: 246
Telefone: 4497140410
Fax:
Inscrição Estadual:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: A vista
Validade da Proposta: 30 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL -

Prazo de Entrega: Imediato
Vencimento da Coleta: 17/01/2021

Objeto da Coleta de Preço: Contratação de serviços de cobertura fotográfica na sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para a 17ª Legislatura de Mandaguçu e eleição e posse da Mesa da Câmara, biênio 2021/2022, e para a confecção de quadros de fotos para as galerias.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços fotográficos para cobertura de eventos; entrega do material fotográfico digital em 1 (um) pen drive contendo todas as fotos em alta resolução tiradas no evento; 1 (um) álbum com estojo de proteção com 60 fotos reveladas no tamanho 20X25 cm.	UN		1,00	1.750,00	1.750,00
2	Serviço de ampliação de fotos; ampliação de foto no tamanho 65X45 cm contendo as fotos individuais dos 9 (nove) vereadores, do prefeito e também vice-prefeito, no tamanho 10X8 cm e a confecção de quadro com moldura padronizada* para a foto da mesma no tamanho 65X45 cm para a Galeria das Legislativas (seguir padrão já utilizado).	UN		1,00	600,00	600,00

Mandaguçu, 17 de Dezembro de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

COLETA Nr.: 16/2020
Data: 17/12/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Serviço de ampliação de foto do Presidente; ampliação de foto do presidente da Câmara tamanho 35X25 cm em moldura padronizada*, para compor a Galeria Presidencial.* (seguir padrão já utilizado).	UN		1,00	450,00	450,00
Total Geral.....:						2800,00

CNPJ: 35.263.542/0001-31
Gabiato Fotografia
gabiatofotografia@gmail.com

Anderson J. Gabiato

Mandaguçu, 17 de Dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 009

Julian



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.263.542/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDERSON JOSE GABIATO 04023958913
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GABIATO FOTOGRAFIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABIATOFOTOGRAFIA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9714-0410
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2020** às **09:56:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

gabiatofotografia@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON JOSE GABIATO 04023958913
CNPJ: 35.263.542/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:44 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **C437.EC2D.7ED0.100E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON JOSE GABIATO 04023958913 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.263.542/0001-31
Certidão nº: 34674616/2020
Expedição: 28/12/2020, às 08:35:10
Validade: 25/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON JOSE GABIATO 04023958913 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.263.542/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

COLETA Nr.: 16/2020
Data: 17/12/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: POLIANA ISIDORO BOLQUI 06728791906
Endereço: R PIONEIRO JOAO PERIN,1211 - APT 23,BLOC
Cidade: Maringá - PR
CNPJ: 30.000.454/0001-23
Inscrição Estadual:
Código: 247
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
Telefone: 4491425113
Fax:

Condições de Pagamento: A vista
Validade da Proposta: 30 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL -
Objeto da Coleta de Preço: Contratação de serviços de cobertura fotográfica na sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para a 17ª Legislatura de Mandaguacu e de eleição e posse da Mesa da Câmara, biênio 2021/2022, e para a confecção de quadros de fotos para as galerias.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços fotográficos para cobertura de eventos: entrega do material fotográfico digital em 1 (um) pen drive contendo todas as fotos em alta resolução tiradas no evento; 1 (um) álbum com estojo de proteção com 60 fotos reveladas no tamanho 20X25 cm.	UN		1,00	1.900,00	1.900,00
2	Serviço de ampliação de fotos; ampliação de foto no tamanho 65X45 cm contendo as fotos individuais dos 9 (nove) vereadores, do prefeito e também vice-prefeito, no tamanho 10X8 cm e a confecção de quadro com moldura padronizada* para a foto da mesma no tamanho 65X45 cm para a Galeria das Legislativas (seguir padrão já utilizado).	UN		1,00	750,00	750,00

Mandaguacu, 17 de Dezembro de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO SOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

COLETA Nr.: 16/2020
Data: 17/12/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Serviço de ampliação de foto do Presidente: ampliação de foto do presidente da Câmara tamanho 35X25 em em moldura padronizada*, para compor a Galeria Presidencial.* (seguir padrão já utilizado).	UN		1,00	529,00	529,00
Total Geral.....:						3.179,00

CNPJ: CNPJ 30.000.454/0001-23
Poliana Bolqui Fotografia
polianabolqui@gmail.com

Poliana Bolqui

Mandaguçu, 17 de Dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 014

Jdu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.000.454/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2018
NOME EMPRESARIAL POLIANA ISIDORO BOLQUI 06728791906		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PIONEIRO JOAO PERIN	NÚMERO 1211	COMPLEMENTO APT 23;BLOCO 06
CEP 87.053-620	BAIRRO/DISTRITO PARQUE TARUMA	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9142-5113	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2020** às **09:58:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

polianabolqui@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLIANA ISIDORO BOLQUI 06728791906
CNPJ: 30.000.454/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:10 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **BAC4.D0F1.FEA9.7BCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLIANA ISIDORO BOLQUI 06728791906 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.000.454/0001-23
Certidão nº: 34674445/2020
Expedição: 28/12/2020, às 08:33:39
Validade: 25/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLIANA ISIDORO BOLQUI 06728791906 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.000.454/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

COLETA Nr.: 16/2020
Data: 17/12/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: RAFAEL MARINHO FELSNER 05682901940
Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS,417 - SALA 15
Cidade: Maringá - PR
CNPJ: 17.938.296/0001-99

Inscrição Estadual:
Código: 248
Telefone: 4499849850
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: A vista

Validade da Proposta: 30 dias

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL -

Objeto da Coleta de Preço:

Prazo de Entrega: Imediato
Vencimento da Coleta: 17/01/2021

Contratação de serviços de cobertura fotográfica na sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para a 17ª Legislatura de Mandaguçu e de eleição e posse da Mesa da Câmara, biênio 2021/2022, e para a confecção de quadros de fotos para as galerias.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços fotograficos para cobertura de eventos; entrega do material fotográfico digital em 1 (um) pen drive contendo todas as fotos em alta resolução tiradas no evento; 1 (um) álbum com estojo de proteção com 60 fotos reveladas no tamanho 20X25 cm.	UN		1,00	1850,00	1850,00
2	Serviço de ampliação de fotos; ampliação de foto no tamanho 65X45 cm contendo as fotos individuais dos 9 (nove) vereadores, do prefeito e também vice-prefeito, no tamanho 10X8 cm e a confecção de quadro com moldura padronizada para a foto da mesma no tamanho 65X45 cm para a Galeria das Legislativas (seguir padrão já utilizado).	UN		1,00	700,00	700,00

Mandaguçu, 17 de Dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 018 *Julia*

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

COLETA Nr.: 16/2020
Data: 17/12/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Serviço de ampliação de foto do Presidente: ampliação de foto do presidente da Câmara tamanho 35X25 cm em moldura padronizada*, para compor a Galeria Presidencial. * (seguir padrão já utilizado).	UN		1,00	350,00	350,00
Total Geral.....:						3100,00

CNPJ: 17.938.296/0001-99
Rafael Felssner Fotografia
contato@rafaelfelssner.com.br



Mandaguçu, 17 de Dezembro de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.938.296/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAFAEL MARINHO FELSSNER 05682901940

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAFAEL FELSSNER FOTOGRAFIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 417	COMPLEMENTO SALA 15
-------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 87.020-010	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO rfelssner@gmail.com	TELEFONE (44) 9984-9850
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

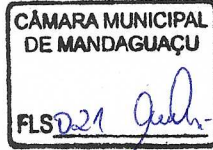
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2020 às 08:36:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAFAEL MARINHO FELSSNER 05682901940
CNPJ: 17.938.296/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:12 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **4F75.2D7F.DAE5.D680**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAFAEL MARINHO FELSSNER 05682901940 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.938.296/0001-99

Certidão nº: 34674066/2020

Expedição: 28/12/2020, às 08:30:16

Validade: 25/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL MARINHO FELSSNER 05682901940 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.938.296/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/12/2020 a 28/12/2020)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 16/2020 Data: 17/12/2020Fornecedor: 246 - ANDERSON JOSE GABIATO 04023958913

- 1 Serviços fotograficos para cobertura de eventos
- 2 Serviço de ampliação de fotos
- 3 Serviço de ampliação de foto do Presidente

UN	1,000	1.750,0000	1.750,00	***	Sim
UN	1,000	600,0000	600,00	***	Sim
UN	1,000	450,0000	450,00	***	Sim

Total do Fornecedor: 2.800,00
Total Itens Vencedores: 2.800,00

Fornecedor: 247 - POLIANA ISIDORO BOLQUI 06728791906

- 1 Serviços fotograficos para cobertura de eventos
- 2 Serviço de ampliação de fotos
- 3 Serviço de ampliação de foto do Presidente

UN	1,000	1.900,0000	1.900,00	Não
UN	1,000	750,0000	750,00	Não
UN	1,000	520,0000	520,00	Não

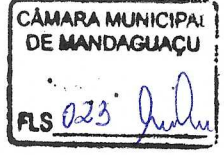
Total do Fornecedor: 3.170,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 248 - RAFAEL MARINHO FELSSNER 05682901940

- 1 Serviços fotograficos para cobertura de eventos
- 2 Serviço de ampliação de fotos
- 3 Serviço de ampliação de foto do Presidente

UN	1,000	1.850,0000	1.850,00	Não
UN	1,000	700,0000	700,00	Não
UN	1,000	550,0000	550,00	Não

Total do Fornecedor: 3.100,00
Total Itens Vencedores: 0,00
Total da Coleta: 2.800,00





Mandaguáçu, 28 de dezembro de 2020.

Dispensa de Licitação nº 13/2020.

Assunto: Contratação de prestação de serviços de cobertura fotográfica na sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para a 17ª Legislatura do Município de Mandaguáçu, e de eleição e posse da Mesa Executiva da Câmara, biênio 2021/2022, e para a confecção de quadros de fotos para as galerias.

1. RELATÓRIO

Trata-se de pedido formulado pela Diretoria Administrativa da Câmara, solicitando a contratação de prestação de serviços de cobertura fotográfica na sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para a 17ª Legislatura do Município de Mandaguáçu, e de eleição e posse da Mesa Executiva da Câmara, biênio 2021/2022, e para a confecção de quadros de fotos para as galerias.

Justifica a solicitação firmando a importância de serem registrados tais eventos em meio fotográfico, objetivando, assim garantir o acervo histórico do Município de Mandaguáçu e atualizar e completar as Galerias da Câmara.

Foi realizada cotação prévia junto ao mercado, com o objetivo de se apurar o preço médio unitário de cada item almejado.

Foram apresentados orçamentos para as aquisições pretendidas, ofertadas por empresas do ramo com sede na região.

O Setor de Contabilidade certificou a existência de previsão orçamentária no exercício de 2020 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa - Dotação 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

Junto ao protocolado constata-se a existência de certidões expedidas pelos órgãos competentes dando conta da inexistência de débitos em nome das empresas participantes do certame, fato esse que as deixam aptas a contratarem com o Poder Público.

Vieram os autos conclusos para apreciação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO



Tendo em vista o valor total dos objetos pretendidos, na ordem de R\$ 3.172,66, bem como a necessidade demonstrada pela Administração, nesta nova legislatura, para utilização de tais placas, é certo que o presente procedimento detém amparo fático e legal se realizado por dispensa de licitação.

Com efeito, o valor enquadra-se dentre as exceções de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal no. 8.666/931, viabilizando-se a dispensa de licitação, com aquisição direta dos itens solicitados.

O valor limite para tornar a licitação dispensável, nos termos do dispositivo legal referido, é de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), com a majoração dada por força do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 o que abarca a pretensão trazida no presente processo. Além disso, não se vislumbra eventual fracionamento de despesa. A licitação não se refere a compras parceladas, mas sim ao custo efetivo dos bens necessários para atender ao que se almeja.

A dispensa de licitação é medida essencial, pois se para cada processo, de valor irrisório, ou certas circunstâncias, fosse exigida a formação de complexo processo licitatório, certamente o trabalho diário da Administração Pública restaria prejudicado.

A medida é legal e salutar, pois respeita os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade, especialmente, a eficiência, essencial aos serviços públicos.

Da leitura da solicitação inicialmente formulada pela Diretoria Administrativa, percebe-se que se trata de contratação de prestação de serviços de cobertura fotográfica na sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para a 17ª Legislatura do Município de Mandaguáçu, e de eleição e posse da Mesa Executiva da Câmara, biênio 2021/2022, e para a confecção de quadros de fotos para compor as galerias das legislaturas e presidencial da Câmara Municipal de Mandaguáçu, atendo às finalidades institucionais que possui.

Neste contexto, especialmente em face do baixo valor orçado, há possibilidade legal de dispensa, sendo que a matéria está devidamente delimitada e justificada no presente procedimento administrativo, existindo, inclusive, orçamentos de empresas atuantes no ramo para fins de verificação de mercado.

Oportuno alertar quanto à aplicação do disposto no art. 54, § 2º, da Lei 8666/93, que orienta: *"Os contratos decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação devem atender aos termos do ato que os autorizou e da respectiva proposta"*.



Desta forma, é importante que seja observado o termo de compra (nota fiscal ou equivalente), conforme determinação contida no art. 62, caput e § 2º, da Lei 8666/93, descrevendo minuciosamente o objeto pretendido, bem como as responsabilidades da empresa contratada, com todas as condições para aquisição de bens de qualidade, sendo elementos mínimos exigidos pela legislação administrativa e civil (art. 55, da citada lei).


Tais exigências, sem dúvida alguma, servem para proteção da própria Administração, evitando-se inadimplência, serviços e produtos incompletos, mal confeccionados, com falhas, defeitos ou sem garantias.

De todo exposto, é certo que a dispensa em nada ofende os princípios da Administração Pública, bem como aqueles adotados nos procedimentos licitatórios, considerando em especial as disposições legais apontadas, a necessidade e utilidade dos objetos almejados, além do respeito para com os princípios da moralidade, igualdade, razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público.

3. CONCLUSÃO

Face ao exposto, e com base nos documentos e informações constantes do protocolado, tem-se que inexistente qualquer impeditivo de ordem legal que impeça o regular prosseguimento da contratação desejada, sagrando vencedora do certame a empresa que tenha apresentado proposta com menor preço, confirmando-se a possibilidade técnica e jurídica de dispensa de licitação, desde que, obviamente, sejam observadas, para tanto, as demais formalidades essenciais previstas na Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à consideração superior.


Pedro Costa
Advogado

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
 Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 87160-000
FONE (44) 3245-1545
77.643.443/0001-25



	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 13/2020	01.001.01.031.0001.2.101.339039.1000 - Recursos Ordinários (Livres)

Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Data:	29/12/2020
Enquadramento na Lei	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93
Fornecedor:	ANDERSON JOSE GABIATO 04023958913
Endereço:	CENTRO, Mandaguçu, PR.
CNPJ/CPF Nº	35263542000131

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços de cobertura fotográfica na sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para a 17ª Legislatura de Mandaguçu e de eleição e posse da Mesa da Câmara, biênio 2021/2022, e para a confecção de quadros de fotos para as galerias.

TERMO CONTRATUAL:	CADASTRO DE FORNECEDOR:	Valor
<input type="checkbox"/> Sem Instrumento	<input type="checkbox"/> Cadastrado	2.800,00
<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Não Cadastrado	FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Documento Fiscal

Justificativa do serviço/Compra em Dispensa de Licitação: Justifica-se tal procedimento com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Considerando ser a empresa, apta a atender aos interesse desta Administração.

Justificativa de escolha de Fornecedor: A empresa fornecerá diretamente a esta Câmara sem intermediário, é fonte confiável de informações e é ferramenta Adequada e essencial para o controle e acompanhamento. A empresa se encontra em situação fiscal regular.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços propostos garantirão o fornecimento conforme estabelecido pela Administração, é inferior a aquisição em revendedores, ficando contratada a economicidade e comprovada a vantajosidade.

Justifica-se, ainda, para os fins do Artigo 24, caput II da Lei Federal n. 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente.

HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE: Homologo o presente processo com fulcro nos pareceres e na Lei.

Em 29/12/2020


 Marcio Aquaroni Navachi
 Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália, 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545




ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de serviços de cobertura fotográfica na sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para a 17ª Legislatura de Mandaguáçu e de eleição e posse da Mesa da Câmara, biênio 2021/2022, e para a confecção de quadros de fotos para as galerias., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2020 - CM. A empresa: ANDERSON JOSE GABIATO 04023958913, inscrita no CNPJ : 35263542000131.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 submetemos o presente ATO à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

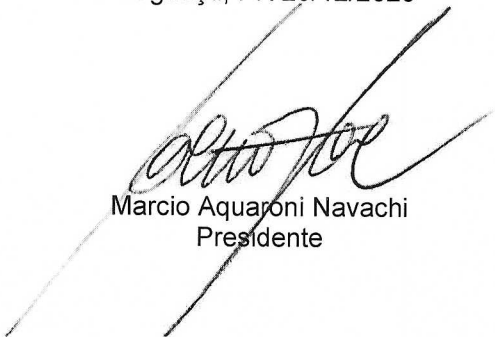
Mandaguáçu, PR 29/12/2020


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretoria Administrativa

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Mandaguáçu conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguáçu, PR 29/12/2020


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Gossid. Cia Ltda. Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3267 PG. 02
EM 30 DE dezembro DE 2020